



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Autoria: **JOÃO COSTA NUNES FILHO**

Indico ao senhor Prefeito Municipal **Luís Fernando Castro Braga** que depois de ouvido o plenário se digne em atender a solicitação que seja implantado uma sala de computação em uma das escolas do povoado Portão zona rural do Município de Governador Nunes Freire.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma sala de computação no povoado Portão zona rural do município de Governador Nunes Freire reveste-se de grande relevância social, educacional e econômica. Atualmente, a exclusão digital representa uma das principais barreiras ao desenvolvimento de comunidades mais afastadas, uma vez que limita o acesso à informação, à educação de qualidade e a oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A presença de um espaço equipado com computadores e acesso à internet permitirá que crianças, jovens e adultos possam:

1. Aprimorar a educação – possibilitando o uso de ferramentas digitais, pesquisas escolares, cursos online e contato com conteúdos atualizados, equiparando o ensino rural às condições oferecidas nos centros urbanos.

2. Promover a inclusão digital – garantindo que os moradores adquiram habilidades essenciais em informática, ampliando suas perspectivas de emprego e empreendedorismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

3. Estimular a cidadania – já que os computadores possibilitam acesso a serviços públicos digitais, como cadastro em programas sociais, emissão de documentos, agendamento de atendimentos e acompanhamento de processos governamentais.

4. Favorecer o desenvolvimento econômico local – os agricultores e empreendedores poderão utilizar a tecnologia para consultar preços, acessar programas de incentivo à agricultura familiar, ampliar a divulgação de seus produtos e fortalecer a economia da comunidade.

5. Reduzir desigualdades regionais – proporcionando à população do campo as mesmas ferramentas de comunicação e aprendizado que já estão disponíveis nas áreas urbanas, contribuindo para maior equidade social.

Portanto, a instalação da sala de computação é medida indispensável para a formação cidadã, o desenvolvimento educacional e a geração de oportunidades para toda a comunidade rural, funcionando como instrumento de transformação social e progresso coletivo.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA NUNES FILHO - CAMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE
AGOSTO DE 2025.

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador

PSB